

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060 Telefone: - www.ac.gov.br

4ª NOTIFICAÇÃO E 4ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 – COMPRASGOV Nº 90028/2025 - SESACRE

OBJETO: Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, para equipar a Nova maternidade Marieta Messias Cameli, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.944, 15/01/2025, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 11, 16/01/2025 e Jornal OPINIÃO, do dia 15/01/2025, e ainda nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://icitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

01. RETIFICAÇÃO:

QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO 01) Item 04 e 05: O Termo de Referência solicita: Ferramenta para avaliação e varredura automáticos do coração fetal — É possível detalhar quais avaliações serão realizadas? O Termo de Referência solicita: Software para avaliação da fração de ejeção do ventrículo esquerdo — Para a utilização deste software é necessário a aquisição de um transdutor SETORIAL, porém, não está incluso no termo de referência, sendo assim, questionamos se o software exigido deverá já ir habilitado ou somente com possibilidade futura, visto que, inclui em um custo e que sem o devido transdutor não será utilizado.

RESPOSTA DA SESACRE 01): Quaisquer tecnologias de avaliação cardíaca para o coração fetal, utilizando os transdutores pedidos serão aceitos

QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO 02): "...Os produtos que estão agrupados no grupo único possuem aplicações parecidas, mas de direcionamentos muitos diferentes entre si, embora sejam equipamentos de imagem. Os equipamentos listados são equipamentos de alta tecnologia e alto valor agregado. Desta forma, existem pouquíssimos fornecedores com portfólio que engloba simultaneamente os tipos de equipamentos para se obter uma proposta vantajosa e competitiva. Neste âmbito, o princípio da ampla concorrência e competitividade aberta é ferido por não haver número amplo de empresas que consigam compor os tipos de equipamentos em sua proposta..."

RESPOSTA DA SESACRE 02): I - DO OBJETO - O objeto da presente licitação destina-se à atender às necessidades Nova Maternidade Marieta Messias Cameli, cujo projeto, contou com a participação do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), que é um órgão operacional das Nações Unidas, do qual, o objetivo é ajudar diferentes parceiros a implementar projetos de ajuda humanitária, desenvolvimento e construção da paz, nos contextos mais complexos do mundo, mediante práticas sustentáveis.

Um projeto verdadeiramente ambicioso, moderno e sustentável, que contará com 180 leitos de internação, 85 leitos de cuidados intensivos, 16 salas de parto humanizado, 4 salas de parto cirúrgico, 6 salas de cirurgia, espaço de atendimento ambulatorial, espaço de exames de imagem, e de urgência e emergência, além de ambientação para gestantes e neonatos indígenas.

A nova maternidade do estado foi concebida para ser um centro de excelência em cuidados materno-infantis, visando oferecer atendimento de alta qualidade às gestantes e aos recém-nascidos de todo o Estado do Acre. Para alcançar esse objetivo, é essencial a disponibilização de equipamentos de diagnóstico por imagem de última geração, que são indispensáveis para a realização de exames precisos e fundamentais no acompanhamento da saúde das pacientes.

Para tanto, considerando as características do projeto, e os paradigmas da nova lei de licitações, na oportunidade das aquisições de aparelhos que equiparão a nova maternidade, optou-se excepcionalmente para esta demanda específica, pelo agrupamento dos equipamentos de diagnóstico de imagem em lote único com conformidade de marca, pelas razões elencadas a seguir.

II - DA OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS LEGAIS - A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) substituiu a antiga legislação vigente (Lei nº 8.666/1993, Lei do Pregão e Regime Diferenciado de Contratações - RDC) e trouxe inovações significativas para modernizar e aumentar a eficiência dos processos de contratação pública. Entre as principais mudanças, destacam-se a obrigatoriedade do planejamento detalhado das contratações, a padronização dos procedimentos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP. Além disso, a nova lei reforça mecanismos de transparência, governança e integridade, visando reduzir fraudes e aprimorar a gestão dos contratos administrativos, conferindo maior segurança jurídica às contratações realizadas pelo poder público.

Além das inovações, a nova lei orienta, em seu ART. 40 inciso V, que o planejamento das compras deverá atender aos princípios: a) da padronização, considerada a compatibilidade de específicações estéticas, técnicas ou de desempenho. Essa exigência visa evitar a fragmentação de compras desnecessária, garantir a interoperabilidade entre equipamentos, reduzir custos com manutenção e treinamento, e assegurar a continuidade da qualidade dos serviços prestados pela administração pública. Dessa forma, a padronização contribui para uma gestão mais racional dos recursos públicos, promovendo maior previsibilidade e eficiência nos processos de aquisição e utilização dos bens adquiridos.

Nesse contexto, a estratégia de agrupamento por lotes para a aquisição de equipamentos destinados a um empreendimento totalmente novo, de grande porte e ampla abrangência, está plenamente alinhada aos princípios legais que regem as novas contratações públicas. Essa abordagem possibilita a otimização dos processos licitatórios, garantindo maior eficiência administrativa, padronização tecnológica e melhor relação custo-benefício. Dessa forma, essa metodologia atende integralmente aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, fundamentais na Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que possibilita o pleno atendimento das necessidades do novo empreendimento de maneira planejada e sustentável.

III - DA AFINIDADE DOS ITENS - As impugnantes do presente certame alegam não haver justificativa para a adoção do critério de julgamento baseado no menor preço por lote. No entanto, a segunda justificativa para essa escolha reside na afinidade técnica e funcional dos itens licitados. Os equipamentos em questão – aparelhos de diagnóstico por imagem – embora apresentem diferenças entre si em termos de princípios de funcionamento e características específicas, possuem um propósito comum: a obtenção de imagens médicas para investigação e diagnóstico clínico.

Conforme detalhado no Documento de Oficialização de Demanda deste processo, esses aparelhos fazem parte de um mesmo grupo de equipamentos médico-assistenciais, conforme classificação do Ministério da Saúde. Além disso, é amplamente reconhecido que muitos desses dispositivos são frequentemente fabricados por uma única empresa, o que possibilita a padronização tecnológica e a compatibilidade entre os equipamentos. Esse ponto foi amplamente discutido no item 3 do Estudo Técnico Preliminar desta Contratação, que demonstra a viabilidade e a racionalidade da aquisição em lotes, garantindo maior eficiência operacional, simplificação dos contratos de manutenção e melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Portanto, de forma metafórica, a estratégia de agrupamento adotada não consiste simplesmente em reunir itens distintos e sem correlação funcional, como pratos e panelas em um mesmo lote, mas sim em combinar elementos complementares e interdependentes, como garfos e facas. Todos os equipamentos solicitados neste certame possuem uma finalidade comum e integrada: a realização de exames por imagem para investigação e diagnóstico não invasivo, permitindo uma abordagem clínica mais precisa e eficiente, não havendo o que se falar sobre a heterogeneidade dos itens. Essa afinidade funcional e operacional entre os equipamentos justifica a sua aquisição conjunta, garantindo não apenas maior coerência técnica no uso dos dispositivos, mas também facilitando a gestão e a manutenção desses ativos no longo prazo. Esse alinhamento estratégico será ainda mais evidente na análise detalhada dos contratos de manutenção.

IV - DA ECONOMIA DE ESCALA - As impugnantes argumentam que há uma obrigação legal, respaldada por entendimentos jurisprudenciais, quanto à forma de agrupamento de itens em processos licitatórios, onde critério menor preço por itens deve ser sempre obrigatório, como podemos ver na Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União:

LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, SUBTEMA LOTE (LICITAÇÃO), ADJUDICAÇÃO, PREÇO UNITÁRIO, CONSULTA, PREÇO GLOBAL. "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Embora de fato, exista a obrigação legal e o entendimento jurisprudencial sobre a preferência de adjudicação por item em detrimento de lotes, tanto a lei quanto a jurisprudência apontam para a hipótese do agrupamento quando observada a possibilidade da **economia de escala.** O ART 40. parágrafo 3º inciso I da lei de licitações orienta:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

No contexto das aquisições públicas, a economia de escala se manifesta quando a compra em maior volume permite a obtenção de melhores preços, condições comerciais mais vantajosas, redução de custos logísticos e operacionais, além de maior eficiência na gestão e manutenção dos bens adquiridos. Essa estratégia é frequentemente utilizada para otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo maior custo-benefício sem comprometer a qualidade dos produtos ou serviços contratados.

Ora, se os equipamentos em questão são frequentemente fabricados por uma mesma empresa, é natural que essa condição proporcione uma vantagem significativa durante a fase de disputa do pregão. Ao ofertar um conjunto de equipamentos integrados em um mesmo lote, o fabricante consegue otimizar seus custos operacionais, logísticos e de produção, permitindo maior flexibilidade na formulação de preços. Isso ocorre porque a venda em maior volume possibilita a diluição dos custos fixos, a redução de despesas administrativas e uma melhor gestão do estoque e da distribuição.

Dessa forma, a empresa participante do certame terá uma margem de negociação ampliada, podendo oferecer lances mais agressivos e vantajosos para a administração pública. Esse cenário favorece a obtenção de melhores preços globais, mantendo a qualidade dos equipamentos e garantindo condições comerciais mais favoráveis, como prazos de pagamento e entrega diferenciados. Além disso, essa economia pode ser estendida para serviços pós-venda, como suporte técnico e manutenção, tornando a contratação ainda mais eficiente e benéfica para a gestão pública, satisfazendo o regramento legal.

VI - DO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO - Considerando que os equipamentos em questão possuem alta complexidade tecnológica, sua manutenção exige a atuação de profissionais altamente qualificados, como engenheiros clínicos ou técnicos especializados. Esses profissionais não apenas possuem treinamento aprofundado para lidar com as especificidades técnicas dos dispositivos, mas também desempenham um papel estratégico na proteção de segredos industriais e no cumprimento de protocolos rigorosos de segurança e calibração.

Além disso, por se tratarem de equipamentos eletromédicos, é comum que um mesmo profissional esteja apto a realizar manutenções em diferentes dispositivos, mesmo que possuam princípios de funcionamento distintos, desde que pertençam à mesma categoria de tecnologia médica. Esse fator reforça a importância da padronização dos equipamentos dentro da unidade de saúde, pois permite que a assistência técnica seja realizada de maneira integrada e eficiente.

A especialização exigida desses profissionais, somada à necessidade de peças e ferramentas específicas, contribui para o alto custo de manutenção desses equipamentos. Nesse contexto, a contratação de um único contrato abrangente para manutenção representa uma solução mais vantajosa do que a celebração de múltiplos contratos individuais. A centralização da manutenção reduz a complexidade administrativa, agiliza a resposta a chamados técnicos, minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos e evita custos redundantes com deslocamento de profissionais e suporte técnico de diferentes empresas. Dessa forma, é evidente que a adoção de um contrato unificado não apenas proporciona maior eficiência operacional, mas também assegura economicidade e previsibilidade na gestão dos recursos públicos.

Do mesmo modo, empresas que oferecem um portfólio mais amplo de equipamentos geralmente possuem centros de manutenção em várias regiões, inclusive na isolada região norte, o que permite uma resposta rápida aos chamados técnicos. A proximidade de centros de manutenção com as unidades de saúde é crucial para minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos, garantindo que os serviços de diagnóstico por imagem sejam retomados o mais rapidamente possível. A presença de centros de manutenção em diversas localidades reduz significativamente o tempo de deslocamento dos técnicos e a espera por peças de reposição. Isso é especialmente importante para equipamentos críticos como tomógrafos e aparelhos de raio-X, cuja inoperabilidade pode impactar negativamente o fluxo de atendimento e a qualidade dos serviços prestados.

As fabricantes de aparelhos de diagnóstico por imagens com portifólio reduzido, geralmente possuem centros operacionais que se concentram na região sudeste, resultando em lacunas no atendimento em outras regiões do país, inclusive vivenciadas por esta secretaria.

Ainda nesta perspectiva, as impugnantes questionam a exigência de conformidade de marca do conjunto, esta exigência, visa garantir: 1) o disposto no ART. 40 inciso V alínea a) da lei de licitações, que aborda inclusive a padronização estética dos itens para além dos quesitos técnicos, como apontado no item 8 deste parecer, e 2) Que os eventuais distribuidores e ou representantes destes equipamentos que representem marcas distintas momentaneamente, quando o deixarem de o fazer eventualmente, resulte-se na perda da possibilidade do contrato único de manutenção, o que neste caso desvirtuaria uma das razões pelo qual optou-se pelo agrupamento dos itens.

VII - CONCLUSÃO - Diante dos argumentos expostos, verifica-se que a estratégia de aquisição dos equipamentos de diagnóstico por imagem em lote único, com conformidade de marca, está plenamente fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência, padronização e segurança jurídica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa metodologia não apenas assegura melhores condições comerciais e operacionais, por meio da economia de escala, mas também viabiliza a manutenção integrada dos equipamentos, reduzindo custos administrativos e garantindo maior agilidade na assistência técnica. Além disso, a padronização dos equipamentos promove maior interoperabilidade, continuidade na prestação dos serviços e otimização dos processos de gestão hospitalar.

O setor de equipamentos de diagnóstico por imagem apresenta um mercado altamente fragmentado e saturado, composto por diversas empresas que possuem portfólios limitados, oferecendo um número reduzido de modelos e tecnologias quando comparadas a grandes fabricantes globais. Muitas dessas empresas operam com tecnologia agregada menos avançada e menor capacidade de inovação, o que pode impactar a eficiência dos exames e a qualidade do diagnóstico clínico. Além disso, a concentração geográfica de seus centros operacionais, predominantemente localizados na região Sudeste do Brasil, representa um obstáculo significativo para a prestação de serviços ágeis e eficazes em outras regiões, especialmente no Norte do país. Essa distribuição desigual resulta em dificuldades logísticas, atrasos consideráveis no atendimento de chamados técnicos e maior tempo de inatividade dos equipamentos, transtornos inclusive já experenciados por esta secretaria, comprometendo a continuidade dos serviços de saúde e prejudicando o fluxo de atendimento aos pacientes.

Assim, diante da clara vantajosidade técnica e econômica da estratégia adotada, recomenda-se a rejeição das impugnações que pleiteiam o desmembramento do lote como proposto., uma vez que tal fracionamento comprometeria a eficiência da contratação, contrariando os objetivos estabelecidos para a Nova Maternidade Marieta Messias Cameli e os preceitos da nova legislação de licitações.

QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO 03): Item 1: Raio X Fixo Solicita o edital: "O aparelho deve ser entregue instalado juntamente com quaisquer sistemas indispensáveis ao seu funcionamento, o que pode incluir: transformadores" Argumento técnico: O equipamento ofertado trabalha com a tensão de 80 V, 400 V, 440 V (50/60 Hz), 480 V (60 Hz) ± 10 %. Solicitamos ao orgão a informação sobre a tensão local.

RESPOSTA DA SESACRE 03): A tensão local será trifásica 220/380.

Onde se lê

"O aparelho deve ser entregue instalado juntamente com quaisquer sistemas indispensáveis ao seu funcionamento, o que pode incluir: transformadores, quadros de força, cabeamentos, aterramento, resfriamento, também inclusa a adaptação física e sistemas de nobreak compatível ao aparelho quando couber."

Leia-se:

"O aparelho deve ser entregue instalado juntamente com quaisquer sistemas indispensáveis ao seu funcionamento, o que pode incluir: transformadores, quadros de força, cabeamentos, aterramento, resfriamento, também inclusa a adaptação física e sistemas de nobreak compatível ao aparelho quando couber."

Item 3: raio x móvel Solicita o edital: "motorizado ou manual, com coluna deslizante. Sistema de locomoção motorizada, com bateria dedicada com autonomia de no mínimo 2 horas." Argumento Técnico: Nosso equipamento tem a locomoção manual. Desta forma solicitamos que sejam aceitos equipamentos manuais e que seja retirada do descritivo o trecho de locomoção motorizada com bateria dedicada.

RESPOSTA DA SESACRE 03): Informamos que concordamos com o apontamento da incongruência.

Onde se lê:

"Sistema de raios-X digital móvel com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: motorizado ou manual, com coluna deslizante. O sistema para raios-X digital móvel deve ter a capacidade de aquisição de imagens através de Detectores de Painéis Planos (FPD), Aparelho de radiografia digital com a capacidade de realizar os exames de tórax, abdome, crânio, coluna, extremidades e articulações em pacientes adultos e pediátricos e neonatais. Sistema de locomoção motorizada, com bateria dedicada com autonomia de no mínimo 2 horas."

Leia-se:

"Sistema de raios-X digital móvel com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: motorizado ou manual, com coluna deslizante. O sistema para raios-X digital móvel deve ter a capacidade de aquisição de imagens através de Detectores de Painéis Planos (FPD), Aparelho de radiografía digital com a capacidade de realizar os exames de tórax, abdome, crânio, coluna,

extremidades e articulações em pacientes adultos e pediátricos e neonatais. Em caso de sistema com locomoção motorizada, deverá possuir bateria dedicada com autonomia de no mínimo 2

Item: 04 - ULTRASSOM FIXO: Solicita o edital: "Ferramenta para avaliação e varredura automáticos do coração fetal" Argumento Técnico: Nosso equipamento conta com tecnologias de última geração que possibilitam uma avaliação fetal avançada, combinando alta precisão e qualidade de imagem. Entre os recursos disponíveis, destacamos a aquisição tridimensional com reconstruções volumétricas detalhadas, permitindo uma análise aprofundada das estruturas fetais. O sistema também oferece uma plataforma inovadora para aquisição e renderização 3D/4D, com funções de que enriquecem a avaliação diagnóstica. Além disso, conta com captação em tempo real, com aquisição dinâmica de até 19,3 volumes por segundo, garantindo fluidez na análise do coração fetal, além de reconstrução multiplanar para visualização aprimorada e segmentação inteligente em até 36 fatias, otimizando a identificação e estudo das estruturas cardíacas. Dessa forma, gostaríamos de verificar se essa tecnologia pode ser considerada que atendemos à funcionalidade originalmente solicitada, visto que proporciona uma avaliação fetal detalhada e altamente eficaz.

RESPOSTA DA SESACRE 03): Informamos que as capacidades propostas atendem às necessidades desta secretaria.

Em função das mudanças acatadas, os descritivos técnicos presentes no edital passarão a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM DESCRIÇÃO

1

2

TOMÓGRAFO - Equipamento com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: Tubo de raios-X de 7 MHU Gerador com potência de 72kW faixa de tensão de 70, 80, 100, 120 e 140kV, corrente do tubo entre 20 e 600 mA, tempo máximo de scan disponível de 120 segundos, taxa de resfriamento do tubo de 1500 kHU 1070 kHU/minuto, 64 fileiras físicas de detectores com 128 cortes adquiridos por giro de 360°, velocidade de rotação do tubo de 0.35 segundos em 360°, espessura de cortes de 0.625mm, velocidade de reconstrução de imagens em matriz de 512x512 de 40 Ips, cesulução espacial de 15 Lp/cm, abertura do gantry de 70 cm, campo de visão (FOV) variável entre 5 50 e 500mm, inclinação do gantry mecânica com angulação de -24° A +30°, tela touch integrada ao Gantry para identificação dos pacientes e escolha dos protocolos de exames, comprimento volumétrico da mesa de 1600 mm, movimento vertical da mesa 380 mm com capacidade de carga da mesa de 205Kg, velocidade de movimento horizontal da mesa de 200mm/s, cobertura de detectores de 38mm, Detectores do tipo Solid State – GOS;

01 monitor LCD de 24" com resolução de 1920x1200, 01 teclado, 01 mouse, intercomunicador de voz para comunicação com os pacientes em sala, matriz de aquisição de 512x512; matriz de reconstrução visualização de 512x512, 768x768 e 1024x1024, suportes de cabeça flat (reto) e coronal, suporte para os braços (punção venosa em sala), colchonete para acomodação do paciente, faixas de contenção para os pacientes, monitor touch de ECG integrado ao Gantry para sincronização dos batimentos cardíacos dos pacientes com o equipamento e eletrodos inclusos (compatível com eletrodos descartáveis, conexão tipo jacaré), pacote cardíaco com modo de aquisição Prospectivo e Retrospectivo axial verdadeiro, software para modulação de dose dedicado para exames de cardiologia, Modo Aquisição Dupla Energia incluso.

Estação de trabalho independente ou integrada ao console com especificações mínimas: CPU com Processador 2.2 GHz Quad-Core de 64 Bit; Memória RAM - 16 GB; HD SSD de 1 Tb; Plataforma Windows mais recente Sistema operacional mais recente compatível com o equipamento; Gravador de CD/DVD Visualizador 2-D Slab; Nobreak compatível com a estação de trabalho, com autonomia de no mínimo 10 minutos a plena carga, além de garantir sua proteção mesmo em momentos em que haja oscilações na rede elétrica.

Software para automatismo do disparo da aquisição helicoidal de acordo com a opacificação do contraste; Software para modulação de corrente de acordo com a região do corpo a ser examinada; MPR - Reformatação multiplanar Projeção de intensidade máxima (MIP); Projeção de intensidade mínima; Reconstrução SSD tridimensional; Software para estudos dinâmicos; Endoscopia Virtual; Reconstrução Iterativa; Redutor de Artefatos Metálicos; Renderização de volumes; Protocolo DICOM 3.0 (Send/receive/Storage/Worklist); Sistema de estabilização de tensão interna (Traforegulador de tensão), quando necessário; Software de Perfusão Cerebral; Software de Nódulo Pulmonar; Software de Análise Vascular; Software de Análise Cardiaca completa. Estenose das coronárias e análise das câmaras cardíacas de operações.

O aparelho deve ser entregue instalado juntamente com quaisquer sistemas indispensáveis ao seu funcionamento, o que pode incluir: transformadores, quadros de força; eabeamentos, aterramento, resfriamento, também inclusa a adaptação física quando couber quadro de força e transformador de tensão caso necessário.

RAIO-X FIXO - Sistema de raios-X digital (DR) com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: O sistema para raios-X digital (DR) deve ter a capacidade de aquisição de imagens através de Detectores de Painéis Planos (FPD), mesa de radiodiagnóstico com tampo flutuante e sistema de elevação, bucky mural e unidade de controle. Aparelho de radiografia digital com a capacidade de realizar os exames de tórax, abdome, crânio, coluna, extremidades e articulações em pacientes adultos e pediátricos e neonatais.

Estativa porta tubo fixado ao teto através de trilhos; Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 300 cm ou maior; Deslocamento transversal da estativa de no mínimo 170 cm ou maior; Deslocamento vertical de no mínimo 150 cm ou maior;

Gerador de alta frequência, microprocessado, com potência mínima de 55KW; Tensão do tubo de raios-X de no mínimo 40 KVp a 150 KVp ou programa de controle automático de exposição para cada órgão/região anatômica; Seleção de corrente do tubo de 15 mA ou menor a 800 mA ou maior e Faixa de mAs de 0,5 ou menor a 800 mAs Seleção do tempo de exposição de 1 ms ou menor a 4-segundos 450 ms ou maior.

Tubo com ânodo giratório com foco fino igual ou menor que 0,6 mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Capacidade térmica do ânodo de no mínimo 300 kHU ou maior; colimador com indicador luminoso do campo de radiação e temporizador para desligamento automático da lâmpada.

Sistema de aquisição de imagem digital deverá ser composto por 02 (dois) detectores de painel plano FPD; os detectores deverão realizar a transmissão de dados através de um cabo de interligação ou por tecnologia wireless. Mesa: um FPD removível e com área ativa de aproximadamente de 34 x 42 cm ou maior; Bucky: um FPD removível ou fixo e com área útil de aproximadamente de 41 x 41 cm ou maior; Matriz de aquisição de no mínimo 2800 x 2800 pixels ou maior e profundidade de imagem de no mínimo 16 bits ou melhor.

Mesa radiográfica móvel com deslocamento longitudinal de \pm 35 cm ou maior; com deslocamento transversal de \pm 10 cm ou maior; Faixa de ajuste motorizado da altura da mesa de 55 cm ou menor a 90 cm ou maior; possuir capacidade de carga de mínima de 200 kg ou maior Unidade Bucky integrada à mesa, com grade antidifusora e suporte para inserção do FPD; Bucky mural com grade antidifusora e suporte para inserção do FPD; Deslocamento vertical de 30 até 170 cm ou maior; Distância do objeto ao detector de 70 mm ou menor. Console de operação na estativa com tela touchscreen com tamanho mínimo de 7 polegadas.

Estação de trabalho, aquisição, visualização e processamento de imagens digitais com monitor de LCD de no mínimo 23 polegadas. Gravador de DVD/CD com imagens no formato DICOM 3.0; Teclado e mouse; Ferramentas para ajuste de brilho e contraste, filtro espacial, rotação e inversão de imagens, realce de bordas, ampliação (zoom) e medidas de distância e ângulo; DICOM Full ou deverá fornecer no mínimo os protocolos Media Storage, CD/DVD, Storage, Worklist (MWM), Print e MPPS. Nobreak compatível com a estação de trabalho, com autonomia de no mínimo 10 minutos a plena carga, além de garantir sua proteção mesmo em momentos em que haja oscilações na rede elétrica.

O aparelho deve ser entregue instalado juntamente com quaisquer sistemas indispensáveis ao seu funcionamento, o que pode incluir: transformadores, quadros de força, cabeamentos, aterramento, resfriamento, também inclusa a adaptação física e sistemas de nobreak compatível ao aparelho quando couber.

Edital 4º RETIFICAÇÃO PE SRP 028 2025 SESACRE (0014812144)

RAIO-X MÓVEL - Sistema de raios-X digital móvel com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: motorizado ou manual, com coluna deslizante. O sistema para raios-X digital móvel deve ter a capacidade de aquisição de imagens através de Detectores de Painéis Planos (FPD), Aparelho de radiografia digital com a capacidade de realizar os exames de tórax, abdome, crânio, coluna, extremidades e articulações em pacientes adultos e pediátricos e neonatais. Em caso de sistema de locomoção motorizada, deverá possuir bateria dedicada com autonomia de no mínimo 2 horas.

Gerador de alta frequência, microprocessado, com potência mínima de 32KW; Tensão do tubo de raios-X mínima de 150 kV; programa de controle automático de exposição para cada órgão/região anatômica; Seleção de corrente do tubo de 10 mA ou menor a 450 mA ou maior e Faixa de mAs de 0,1 ou menor a 450 mAs 0,40 ou menor a 200 mAs; Seleção do tempo de exposição de 1 ms ou menor a 43 segundos ou maior; bateria dedicada;

Tubo com ânodo giratório ou estático com foco fino igual ou menor que 0,3 0,6 mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; ou ponto focal único de no mínimo 0,8mm. Capacidade térmica do ânodo de no mínimo 120 kHU.

Sistema de aquisição de imagem digital deverá ser composto por 02 (dois) detectores de painel plano FPD; os detectores deverão realizar a transmissão de dados através de tecnologia wireless, com baterias de íons de lítio removíveis, com autonomia de no mínimo 5 horas ou 900 imagens. Sendo eles: Um FPD wireless com área ativa de aproximadamente de 34 x 42 cm ou maior; Um FPD wireless com área útil de aproximadamente de 22 x 28 cm ou maior; Matriz de aquisição de no mínimo 1520 x 1920 pixels ou maior e profundidade de imagem de no mínimo 16 bits ou melhor; acompanhando carregador compatível.

Console de operação e processamento de imagem Estação de aquisição e visualização para processamento de imagens, com monitor LCD de no mínimo 17 polegadas com tela de toque capacitiva; ferramentas para ajuste de brilho e contraste, filtro espacial, rotação e inversão de imagens, realce de bordas, ampliação (zoom) e medidas de distância e ângulo; DICOM Full ou deverá fornecer no mínimo os protocolos Media Storage, CD/DVD, Storage, Worklist (MWM), Print e MPPS; acompanhando controle remoto ou destacável com cabo.

ULTRASSOM FIXO - Sistema digital de alta resolução com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: superior a 4 3.5 igual ou superior a 1 milhão de canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, cardiologia pediátrica, neonatal, transesofágico adulto, transcesofágico pediátrico e transcsofágico neonatal, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor LCD colorido superior a 21 polegadas; tela secundária de ao menos 10 polegadas sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel; Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e ou deslize; Faixa dinâmica acima de 220Db; Frame Rate de pelo menos 1500 quadros/segundo em 2D; Disco rígido de pelo menos 500 GB;

Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; Conexão simultânea, universal e ativa para no mínimo quatro transdutores sem uso de adaptadores e sem considerar a conexão específica para doppler cego. Color Power Angio; Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; Modo-M, Modo M-Anatômico, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW, Doppler Contínuo (CW); Revisão Cine loop para imagens 2D, Modo-M e Doppler; Modo-M e Doppler; Profundidade de pelo menos 30cm Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; imagem panorâmica;

Otimização para ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo; Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste automático do Doppler espectral com apenas um botão; Doppler Tecidual colorido e espectral; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo-Mou Espectro de Doppler; Possuir ferramenta que permita a criação de protocolos de exame personalizados e pré-definidos, que permita otimizar o tempo de exame e menor uso de teclas; Software para Avaliação de uma região de interesse na imagem realizada com CEUS (contraste); Tecnologia de avaliação de fluxo no modo 2D; Ferramenta para de formação de imagens de contraste para visualização de pequenos vasos; Imagem estendida tridimensional; Software para visualização de agulha; Ferramenta para personalização de protocolos de exame; Angulação automática ou manual da caixa e amostra do doppler colorido; Ampliação da imagem para tela cheia sem perda de resolução; Imagem estendida 2D; Color doppler de alta sensibilidade para avaliação de vasos de baixo fluxo; Avaliação do coração fetal em 3D; Medidas automáticas da biometria fetal por inteligência artificial; Renderização fotorrealistica da imagem 3D/4D; Software para formação de imagens 3D/4D; Ferramenta para avaliação e varredura automáticos do coração fetal; Renderização fotorrealistica da imagem 3D/4D; Software para visualização fotorrealistica do bebê em 3D/4D; Medidas automáticas da biometria fetal e por reconhecimento de borda.

Nobreak compatível com o aparelho, com autonomia de no mínimo 10 minutos a plena carga, além de garantir sua proteção mesmo em momentos em que haja oscilações na rede elétrica.

Transdutor Convexo Volumétrico com faixa de frequência de 2 a 6 MHz Transdutor Endocavitário Volumétrico com faixa de frequência de 3 4 a 9 MHz Transdutor Linear com faixa de frequência de 5 4 a 13 MHz

ULTRASSOM MÓVEL - Sistema digital com especificações mínimas (± 15% de tolerância) de: alta resolução superior a 500.000 (quinhentos mil) canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, cardiologia pediátrica, neonatal, transesofagico adulto, transesofagico pediátrico e transesofagico neonatal, com as seguintes características técnicas mínimas:

Sistema transportável, montado sobre trolley independente ou integrado com rodízios com sistema de freios; Monitor LCD colorido igual ou superior a 12 polegadas; teclado físico ou touch screen; Faixa dinâmica acima de 170Db; Frame Rate de pelo menos 700 quadros/segundo em 2D; Disco rígido de pelo menos 500 GB; Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; Conexão simultânea, universal e ativa para no mínimo três transdutores; Bateria com autonomia de até +hora 50 minutos.

Color Power Angio; Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; Modo-M, Modo M-Anatômico, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW, Doppler Contínuo (CW); Revisão Cine loop para imagens 2D, Modo-M e Doppler; Modo-M e Doppler; Profundidade de pelo menos 30cm Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; imagem panorâmica; Otimização para ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo:

Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste automático do Doppler espectral com apenas um botão; Doppler Tecidual colorido e espectral; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo-Mou Espectro de Doppler; Possuir ferramenta que permita a criação de protocolos de exame personalizados e pré-definidos, que permita otimizar o tempo de exame e menor uso de teclas;

Software para Avaliação de uma região de interesse na imagem realizada com CEUS (contraste) -; Tecnologia de avaliação de fluxo no modo 2D; Ferramenta para de formação de imagens de contraste para visualização de pequenos vasos; Software para visualização de agulha; Ferramenta para personalização de protocolos de exame; Angulação atomática ou manual da caixa e amostra do doppler colorido; Ampliação da imagem para tela cheia sem perda de resolução; Imagem estendida 2D; Color doppler de alta sensibilidade para avaliação de vasos de baixo fluxo; Ferramenta para avaliação e varredura automáticos do coração fetal; Software para avaliação da fração de ejeção do ventrículo esquerdo; Medidas automáticas da biometria fetal e por reconhecimento de borda.

Transdutor Convexo com faixa de frequência de 2 1,4 a 9 5 MHz Transdutor Endocavitário com faixa de frequência de 4 a 9 MHz Transdutor Linear com faixa de frequência de 3 a 12 MHz

3

RESPONDIDO POR:

ELIAS COSTA FELIPE

Engenheiro Eletrônico Núcleo de acompanhamento de equipamentos Diretoria de planejamento e gestão do SUS - SESACRE

DATA DE ABERTURA:

No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: 10/04/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

Retirada do Edital: 26/03/2025 até a data de abertura.

As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Rio Branco - AC, 25 de março de 2025.

Antonia Jucilene Oliveira de Morais

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais- DIVCON Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão, em 25/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0014812144** e o código CRC

Referência: Processo nº 0019.015125.00033/2024-70

SEI nº 0014812144